



DECRETO N° 2.666, DE 04 DE maio DE 1998

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
área de terreno necessária
à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 9.008/92

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Benedita Alves de Sene ou quem de direito, localizada entre as Avenidas Independência e Assis Chateaubriand, no Bairro Independência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n° 3.4.030.016.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto **A**, marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Avenida Independência com a Avenida Assis Chateaubriand e segue até o ponto **B**, com NW 89°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida Independência; daí deflete à esquerda em curva que se projeta para a direita e segue até o ponto **C**, com raio de concordância de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m e ângulo interno de 90°, confrontando com a área remanescente de Benedita Alves de Sene; daí deflete à esquerda e segue até o ponto **A** inicial, NE 89°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida Assis Chateaubriand, perfazendo no perímetro acima uma Área de 17,39 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000117


ARTIGO 2° - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-951 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3° - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *maio* de 1997,
352° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357° da
fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arq. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativo, aos *04* de *maio* de
1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA